

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.006 – Página 1/4	
Título do Documento	ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS DA CME	Emissão: 22/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 22/09/2025

1. OBJETIVO(S)

- Direcionar o abastecimento dos instrumentais e materiais estéreis para abastecimento das salas ambulatoriais.
- Orientar e padronizar o encaminhamento de materiais e instrumentais utilizados (contaminados) do setor ambulatorio para a Central de Material Esterilizado (CME), do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) após os atendimentos de pequenas cirurgias, ginecologia, cirurgia ginecológica e patologia cervical.

2. QUEM

- Equipe de Enfermagem atuante no ambulatório do Hospital Universitário Ana Bezerra.

3. MATERIAIS

- Caixa plástica limpa com tampa;
- Luvas de procedimento;
- Instrumentais (pinças, tesouras, kit DIU, porta agulhas, espéculo e quaisquer outros kits necessários e utilizados no momento dos atendimentos.);
- Compressas estéreis;
- Tampões.

4. EXECUTANTES DE RESPONSABILIDADES

4.1 Enfermeiro/Técnico de Enfermagem

- Pegar os materiais na área limpa da CME;
- Distribuir o material nas salas de acordo com a necessidade dos atendimentos;
- Retirar os instrumentais postos no descarte de instrumentais da sala na qual o atendimento foi feito;
- Colocar as pinças, caixas e espéculos de metal na caixa plástica com tampa utilizando luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos, conforme PRT.NSP.003, antes de fechar a tampa do compartimento com os instrumentais contaminados;
- Fechar a caixa e levá-la diretamente para a CME, na falta de profissionais na sala de higienização colocá-la na área determinada como área suja;
- Instrumentais que não foram utilizados, mas apresentam embalagem alterada ou caixa de kits com validade vencida também são recolhidos para novo processamento pela CME.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.006 – Página 1/4	
Título do Documento	ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS DA CME	Emissão: 22/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 22/09/2025

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Antes de iniciar o atendimento, o técnico de enfermagem atribuído para organização das salas deve observar a necessidade de abastecimento da sala com instrumentais e materiais estéreis. Caso necessite de abastecimento, o técnico deverá ir até a CME e solicitar os materiais necessários, abastecer e organizar a sala.
- Após o término do atendimento, o técnico de enfermagem no momento da organização e higienização da sala, verifica se foi utilizado instrumental passível de higienização. Constatando a presença dos instrumentais utilizados, estes são recolhidos em caixa plástica com tampa e transportados para a CME da área hospitalar para descontaminação e esterilização.

6. REFERÊNCIAS

- POP.UMULTI.FIS.012. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/nucleo-de-qualidade-hospitalar-gestao-de-documentos/gerencia-de-atencao-a-saude/unidade-multiprofissional-umulti/pop-umulti-ur-012-encaminhamento-de-material-contaminado-ao-cme.pdf/@download/file>. Acesso em: 06 de Julho de 2023.
- PRT.NSP.003. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/arquivos-documentos-institucionais-geral/prt-nsp-003-higienizacao-das-maos-1.pdf>. Acesso em: 06 de Julho de 2023.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	22/09/2023	Elaboração do documento

Elaboração - Flavia Roberta Maria da Silva SIAPE: 3270675 Técnica em Enfermagem	Data: 22/09/2023
---	------------------

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.006 – Página 1/4	
Título do Documento	ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS DA CME	Emissão: 22/09/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 22/09/2025

<p>- Alana Gonçalves Xavier SIAPE: 1287837 Enfermeira Assistencial</p> <p>- Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire SIAPE: 3234045 Enfermeira Assistencial</p> <p>- Katiane Jane do Nascimento Silva SIAPE:3316355 Técnica em Enfermagem</p> <p>- Thaís Thuanne de Oliveira Santana SIAPE: 3312294 Técnica em Enfermagem</p> <p>- Wilma da Costa Santos SIAPE: 3257170 Técnica em Enfermagem</p> <p>- José Ferreira Lima Chefe da Unidade de Multiprofissional</p>	
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data:
<p>Aprovação</p> <p>José Ferreira Lima Chefe da Unidade de Multiprofissional</p>	Data: 22/09/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.001812/2023-33

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade, Flávia Roberta Maria da Silva, Alana Gonçalves Xavier, Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire, Katiane Jane do Nascimento Silva, Thais Thuanne de Oliveira Santana, Wilma Da Costa Santos, José Ferreira Lima, Vanessa Freires Maia

POP.UMULTI.006 - ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS DA CME

Elaboração

- Flavia Roberta Maria da Silva

SIAPE: 3270675

Técnica em Enfermagem

- Alana Gonçalves Xavier

SIAPE: 1287837

Enfermeira Assistencial

- Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire

SIAPE: 3234045

Enfermeira Assistencial

- Katiane Jane do Nascimento Silva

SIAPE:3316355

Técnica em Enfermagem

- Thaís Thuanne de Oliveira Santana

SIAPE: 3312294

Técnica em Enfermagem

Data: 22/09/2023

<p>- Wilma da Costa Santos</p> <p>SIAPE: 3257170</p> <p>Técnica em Enfermagem</p> <p>- José Ferreira Lima</p> <p>Chefe da Unidade de Multiprofissional</p>	
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data:</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Ferreira Lima</p> <p>Chefe da Unidade de Multiprofissional</p>	<p>Data: 22/09/2023</p>



Documento assinado eletronicamente por **Alana Gonçalves Xavier, Enfermeiro(a)**, em 01/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire, Enfermeiro(a)**, em 01/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilma da Costa Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Thuanne de Oliveira Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Roberta Maria da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Chefe de Unidade**, em 01/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Jane do Nascimento Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia**,



Enfermeiro(a), em 08/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34061532** e o código CRC **F27AC0F8**.

Referência: Processo nº 23527.001812/2023-33

SEI nº 34061532